



DECRETO N.º 024/2020

EMENTA: Decreta *Ponto Facultativo* o dia 09 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ser a (quinta-feira) outra data importante segundo a tradição dos ofícios religiosos da SEMANA SANTA e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 09 de abril de 2020 nas repartições públicas municipais.

Art.2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2020.



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito